



LEI MUNICIPAL Nº 073/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021

Institui a Semana Municipal do Esporte no âmbito do Município de Maracanã.

O Povo do Município de Maracanã, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Reginaldo de Alcântara Carrera - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída, no calendário de eventos do Município de Maracanã, a "Semana Municipal do Esporte", a ser comemorada anualmente, entre os dias 1 a 7 de setembro.

Art. 2º - São os objetivos da Semana Municipal do Esporte.

I - Difundir a prática do esporte em suas diversas modalidades;

II - Promover a conscientização da importância do esporte e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III- promover campanhas, eventos educativos e esportivo, incentivando o esporte por todo município;

V – promover campeonatos, copas e competições a nível local, regional, estadual ou nacional de ciclismo.

Art. 3º - A "Semana Municipal do Esporte", será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º- Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do esporte, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à "Semana Municipal do Esporte".



**PREFEITURA DE MARACANÃ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 5º - As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Maracanã, 28 de Junho de 2021.

Reginaldo de Alcântara Carrera
Prefeito de Maracanã-PA

REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRERA

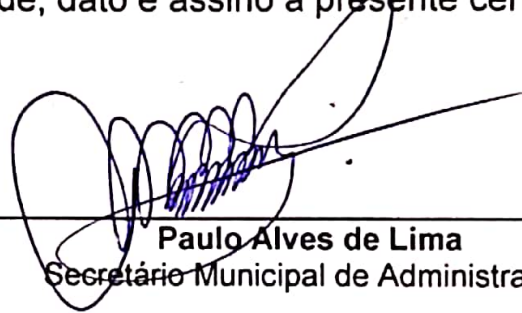
Prefeito Municipal de Maracanã



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que a Lei Municipal Nº 073 de 28 de Junho de 2021 foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, e publicada no mural de publicidade da Prefeitura Municipal de Maracanã no dia 28 de Junho de 2021.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.



Paulo Alves de Lima
Secretário Municipal de Administração

Paulo Alves de Lima
Sec. de Administração
Decreto. Nº001/2021